

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia onze de setembro do ano de dois mil e doze. -----

----- Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores João Manuel dos Santos Henriques, João Fernando Pinto de Freitas Meira, Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco e Fernando José Bártolo e António Joaquim Pimentel e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência da vereadora Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia dez de setembro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de setecentos e noventa e oito mil, cento e nove euros e quarenta e dois cêntimos (€798,109,42). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O vereador Armando Pacheco solicitou ao senhor Presidente se já foi resolvida mais alguma coisa em relação à realização da feira do gado. -----

----- O vereador Armando Pacheco chamou ainda a atenção do executivo para a necessidade de lhe ser fornecido um parecer do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira por forma a poder votar eventuais pedidos de apoio ao arrendamento tendo ainda alertado o executivo para uma incorreção existente nos folhetos distribuídos pelo Instituto Politécnico de Bragança, sobre os requisitos das candidaturas ao ingressos nos CET's de Mogadouro,

afirmando que apenas é necessária o décimo primeiro ano concluído e a frequência do décimo segundo ano. -----

----- O vereador Armando Pacheco chamou ainda a atenção para o facto de o sinal de estacionamento reservado aos clientes e as marcas no pavimento do supermercado JC, existente na Av. do Sabor ainda não terem sido removidas. -----

----- Pelos vereadores do Partido Socialista foi apresentada a seguinte intervenção escrita: *“Colocámos na última reunião de 31.07.2012 algumas questões relacionadas com a acção social, ou melhor, com quem informa sobre essas questões”*. --

----- *Nos últimos tempos têm sido colocadas em dúvida as informações assinadas pela funcionária Isabel Fernandes. Na última reunião do executivo, no seu final, o Sr. Vereador João Henriques questionado sobre o caso ligado à Sra. D. Ester de Bemposta, referiu que tinha sido solicitada ajuda à Dra. Ana Felgueiras para este caso e que esta se tinha recusado.* -----

----- *O que aconteceu para que o Sr. Vereador abdicasse do poder da sua Vice-Presidência?* -----

----- *Nega a técnica em questão um serviço solicitado pelo Sr. Vice-presidente e este nada faz?* -----

----- *Sinceramente estranhámos a atitude.* -----

----- *Num sector (Acção Social) em que a CM diz que gasta mais de 50% do seu orçamento, permite-se dispensar uma técnica superior qualificada? Ou estamos perante um caso de afastamento compulsivo?* -----

----- *Tem o sr. Presidente conhecimentos do que se passou? Qual a sua opinião?”* -----

----- Em resposta o senhor Presidente referiu que também é de entendimento de que deveria ser uma técnica de acção social a informar este tipo de processos, facto que não foi devidamente analisado quando foi feita a remodelação do quadro de pessoal, sendo necessário acautelar esta situação aquando da alteração à nova estrutura orgânica. -----

----- O vereador João Henriques esclareceu ainda que esta situação se deve unicamente ao facto de a Dr. Ana Felgueiras ter sido nomeada Chefe da Unidade Orgânica da Cultura e o setor de Acção Social não estar incluído nesta Unidade Orgânica. -----

----- Eram nove horas e cinquenta minutos quando o vereador António Pimentel e o Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e

Financeira, na qualidade de secretário da presente reunião, pediram licença para se ausentarem a fim de estarem presentes, como testemunhas, numa audiência de discussão e julgamento no Tribunal Judicial de Mogadouro. -----

----- O Senhor Presidente designou como secretário da reunião o Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, na ausência do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, Dr. António Luís Moreira. -----

ORDEM DO DIA

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/07/2012** – Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia trinta e um de julho de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas durante o mês de agosto de dois mil e doze: -----

Lic. Nº.	Nome	Local da Obra	Destino da Obra
34/12	Altino Albino Afonso	Mogadouro	Armazém Agrícola
35/12	José Augusto Martins	Vilarinho dos Galegos	Uso geral
36/12	António Manuel Valença	Zava	Agricultura
37/12	Afonso Cândido Gaspar	Remondes	Uso Geral
38/12	Manuel Luís Felgueiras	Bemposta	Habitação familiar
39/12	Ilídio Augusto Esteves	Mogadouro	Habitação familiar
40/12	Maria Helena Rodrigues	Sampaio	Habitação Familiar
41/12	José Francisco Marcos	Brunhoso	Habitação Familiar
42/12	Augusto do Espírito Santo Moura	Mogadouro	Agricultura
43/12	Arnaldo Virgílio Rocha de Campos	Meirinhos	Habitação Familiar
44/12	Abílio Manuel Laranjeiro	Meirinhos	Habitação Familiar
45/12	Elisa dos Prazeres Marcos Monteiro	Vila de Ala	Habitação Familiar
46/12	José Joaquim Maganete	Vilarinho dos Galegos	Habitação Familiar

----- 2.2. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas durante o mês de agosto de dois mil e doze: -----

Proc. ^a	Nome	Local da Obra	Destino da Obra
72/10	Amadeu Adérito Ramos Vilarica	Penas Róias	Construção nova
43/12	Manuel Augusto Salgado Meirinhos	Meirinhos	Construção nova
59/11	Luísa da Ascensão Pimentel Variz	Penas Róias	Legalização
83/11	Maria da Luz Parra	Bemposta	Alteração
21/12	José Carlos Maradeira Calhabrês	Mogadouro	Construção nova
24/12	José Joaquim Campos	Vilarinho dos Galegos	Construção nova
70/11	Márcia Paula Teixeira Barros	Mogadouro	Legalização
50/12	Maria Perpetua Neto	Paradela	Alteração
51/12	António Fernando Trancoso Moura	S. Martinho do Peso	Construção nova

----- 2.3. FERNANDO DE JESUS SALES – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO CARDAL DO DOURO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 472, datada de vinte e nove de Agosto de dois mil e doze, relativa a uma petição apresentada pelo Sr. Fernando de Jesus Sales, a solicitar autorização para proceder à divisão, em dois, do lote C3, do Loteamento de Cardal do Douro, em Bemposta, a fim de poder aumentar o número de lotes e de fogos. -----

----- A Chefe da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território refere que tal situação está prevista no art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. -----

----- A Chefe da Unidade Orgânica refere ainda que o pedido não põe em causa o COS e o IUS definidos nas alíneas c) e f) do Regulamento do Plano Diretor Municipal para o aglomerado Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, e de acordo com o definido no n.º 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, proceder à notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará e conceder um período de dez dias para pronúncia, sobre a presente alteração. -----

Reunião de 11 de setembro de 2012

----- **2.4. TIAGO FILIPE MARTINS CONDE – PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ESTÁBULO PARA BOVINOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 482, datada de trinta de agosto de dois mil e doze referente a uma pedido de informação prévia, apresentada pelo Sr. Tiago Filipe Martins Conde, sobre a viabilidade de construção de um estábulo no local denominado por Pousadouro, no lugar de Sampaio, freguesia de Azinhoso, deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à referida construção. -----

----- **2.5. CASIMIRO HENRIQUE SÁ MORAES MACHADO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO 1/90. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica do Contratualização e Património, com o número 93, datada de vinte e dois de agosto de dois mil e doze, relativa a um pedido de alteração ao loteamento n.º 1/1990, na Avenida Calouste Gulbenkian, concretamente no que se refere aos lotes número sete e oito do referido loteamento, apresentado pelo Sr. Casimiro Henrique Sá Moraes Machado. -----

----- A Técnica refere que o pedido não põe em causa o COS e IUS definido nas alíneas c) e f) do Regulamento do Plano Diretor Municipal para o aglomerado Mogadouro. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, e de acordo com o definido no n.º 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, proceder à notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará, concedendo-lhes um prazo de dez dias para se pronunciarem sobre a referida alteração.
- **IMPEDIMENTOS:** - O senhor Presidente não participou nem votou na discussão do presente assunto por ser familiar direto do requerente. -----

----- **2.6. AVICUIMA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO - ZONA INDUSTRIAL. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES:** - Foi presente a informação da Secção de Obras Particulares, datada de oito de agosto de dois mil e doze, na qual refere ter terminado no dia seis

de agosto o prazo de pronuncia sobre a alteração ao alvará de loteamento da Zona Industrial, solicitada pela Firma Avicuima – Distribuidora de Produtos Alimentares, Lda., não tendo dado entrada nenhuma sugestão, reclamação ou observação sobre o solicitado.-----

----- A Camara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração solicitada ao alvará de loteamento Industrial. ----

----- **2.7. MUNICÍPIO DE MOGADOURO – LOTEAMENTO URBANO - RUA DAS EIRAS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 488, datada de trinta e um de agosto de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de loteamento em nome do Município de Mogadouro, previsto para o local denominado por Eiras, freguesia e concelho de Mogadouro, bem como as respetivas obras de urbanização. Mais foi deliberado o prazo aprovar o prazo de execução de vinte e oito (28) semanas e o valor da obra, no montante de quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e um cêntimos (€484.487,31). -----

----- **3. 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2012. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador João Henriques a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor do senhor Presidente e do vereador João Henriques e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em dezassete de agosto, que aprovou a 7.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2012, no valor de setenta e três mil euros (€73.000,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **4. 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2012. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador João Henriques, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor do senhor Presidente e do vereador João Henriques e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do

senhor presidente, exarado em dezassete de agosto de dois mil e doze que aprovou a 6.^a Alteração ao Plano de Atividades Municipal, na importância de sete mil euros (€7.000,00), em reforços e em diminuições. -----

----- **5. 6.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2012. Para ratificação:** - Explicada pelo vereador João Henriques, a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor do senhor Presidente e do vereador João Henriques e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado pelo senhor Presidente, exarado em dezassete de agosto de dois mil e doze, que aprovou a 8.^a Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa, no total de cento e setenta e seis mil e dez euros (€176.000,00). -----

----- **6. DECLARAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DE APOIO À CANDIDATURA DA CAP PARA ACOLHER O CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPE DIRECT DE TRÁS-OS-MONTES. Para ratificação:** - A Câmara analisada a declaração apresentada deliberou, por unanimidade, ratificar a declaração do senhor Presidente. -----

----- **7. ARRUAMENTOS EM VÁRIAS ALDEIAS – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** - A Câmara, depois de analisada a minuta do Contrato referente ao Procedimento por Ajuste Direto da empreitada de “Arruamento em Várias Aldeias”, anexa à informação da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de oito de Agosto de dois mil e doze, com a referência 2012,EXP,I,GE,751, deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **8. CONSTRUÇÃO DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS DE MOGADOURO – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de Receção Definitiva da Empreitada de Construção da Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro, anexa à informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 227, datada de trinta

e um de julho de dois mil e doze. -----
----- Mais foi deliberado autorizar a libertação das garantias bancárias da referida empreitada. -----

----- **9. BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM TÓ – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS.** - A Câmara, atenta a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 229, datada de um de agosto de dois mil e doze deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra de beneficiação de arruamentos em tó, no valor de dezassete mil, novecentos e oitenta euros (€17.980,00). -----

----- **10. PAVIMENTAÇÃO DO CURRAL DA PANEIRA EM PEREDO DE BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 238, datada de sete de agosto de dois mil e doze, com a referência 2012,OMADM,I,GE,238, deliberou, por unanimidade aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos de “Pavimentação do Curral da Paneira”, em Peredo de Bemposta, estimados em dois mil, setecentos e trinta euros (€2.730,00) usando para o efeito as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **11. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA CONDE FERREIRA – CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais com o número 239, datada de sete de agosto de dois mil e doze deliberou, por unanimidade aprovar a conta final da obra de “Beneficiação do Edifício da Antiga Escola Conde Ferreira”, no montante de dois mil e noventa euros (€2.090,00). -----

----- **12. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SETOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE – PEDIDO PARA NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES/PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Para ratificação:** - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 248, datada de treze de agosto de dois

Reunião de 11 de setembro de 2012

mil e doze, registada com a referência 2012,UOOM,I,GE,248, referente a uma petição oriunda da empresa adjudicatária da empreitada de “Abastecimento de Água ao Setor Nascente do Concelho - 1.ª fase, a solicitar uma prorrogação de prazo pelo período de 47 dias. -----

----- A câmara, analisado o assunto e tendo em conta a informação supra identificada deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do vereador António Pimentel, exarado em treze de agosto de dois mil e doze que aprovou a concessão de prazo por um período de noventa (90) dias, desde que da mesma não haja encargos para o município. -----

----- **13. ARRANJO URBANÍSTICO JUNTO À IGREJA DE CASTANHEIRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, na sequência da informação da unidade orgânica de Obras Municipais, com o número 252, datada de catorze de agosto de dois mil e doze, com a referência 2012,OMADM,I,GE,252, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, dos trabalhos do “Arranjo Urbanístico Junto à Igreja da Castanheira, estimados em trinta e um mil, setecentos e oitenta euros (€31.780,00), utilizando as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **14. CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA NA E.T.A DE BASTELOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS:** - A Câmara, analisada a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 256, datada vinte e nove de agosto de dois mil e doze, com a referência 2012,OMADM,I,GE,256, deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, das obras de “Construção de uma Caixa na E.T.A. de Bastelos”, estimadas em três mil, novecentos e trinta e seis euros (€3.936,00), usando para o efeito as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- **15. JUNTA DE FREGUESIA DE VENTOZELO – PEDIDO DE LIGAÇÃO DA NASCENTE DE CAMPO REDONDO À CAPTAÇÃO**

Reunião de 11 de setembro de 2012

DE VALE DA TENDA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 28, datada de vinte e seis de abril de dois mil e doze respeitante a uma petição da Junta de Freguesia de Ventozelo, na qual solicita a ligação de uma nascente de água a uma captação existente. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos constantes da aludida informação, e que se estimam em dois mil, quatrocentos e setenta e oito euros (€2.478,00) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- 16. MARIA HORTENSE DOMINGOS MOREIRAS – PEDIDO DE APOIO A ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Foi presente a informação do

Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 99, datada de vinte e seis de julho de dois mil e doze, referente a uma petição apresentada pela Sra. Maria Hortense Domingues Moreiras, a solicitar, nos termos da alínea a) do n.º 2, do art.º 7.º do Regulamento para a Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, a apoio a arrendamento de habitação, no valor de duzentos euros (€200,00). -

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, atribuir o apoio solicitado. -----

----- O vereador Armando Pacheco chamou a atenção do executivo no sentido de mais uma vez alertar o Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, para que informe/esclareça sobre a atribuição deste tipo de apoio. -----

----- 17. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES DOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 108, datada de vinte e nove de Agosto de dois mil e doze. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria com duas abstenções dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de

Mogadouro e o Centro Social e Paroquial de Bemposta, cujo objeto é o estabelecimento dos termos e condições em que as duas partes se comprometem a garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos do centro Escolar de Bemposta. -----

----- 18. FELISBINA DOS SANTOS GUEDES LOPES. PEDIDO E APOIO PARA AQUISIÇÃO DE DUAS BATERIAS PARA CADEIRA DE RODAS. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 109, datada de trinta de agosto de dois mil e doze, referente a uma petição apresentada pela Sra. Felisbina dos Santos Guedes Lopes, a solicitar no âmbito da alínea c) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento para atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, apoio para aquisição de duas baterias para a cadeira de rodas do seu filho, no valor de trezentos euros (€300,00). -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido um vez que o mesmo não cabe nas situações de apoio previstas em regulamento. -----

----- 19. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, MÓDULO DE INGLÊS PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE MOGADOURO: - A Câmara na sequência da informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 101, de nove de agosto de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade ratificar os despachos do vereador António Pimentel exarados em nove de agosto que autorizou a realização da despesa e aprovou as peças do procedimento e de três de setembro que adjudicou o presente prestação de serviços à empresa Letradominium, Lda., pelo montante de onze mil, cento e trinta e dois euros (€11.132,00). -----

----- 20. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, MÓDULO DE INGLÊS, PARA AS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO CONCELHO DE MOGADOURO – ANO LETIVO 2012/2013. Para ratificação: - A Câmara na sequência da informação da Unidade

Orgânica de Contratualização e Património, com o número 80, de oito de agosto de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade ratificar os despachos exarados pelo vereador António Pimentel, em nove de agosto de dois mil e doze, que autorizou a realização da despesa e aprovou as peças do procedimento e de três de setembro que adjudicou o presente fornecimento à empresa Letradominium, Lda., com sede em Penas Róias, pelo montante de vinte e quatro mil e novecentos euros (€24.900,00). -----

----- 21. FORNECIMENTO DE ALMOÇOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE BEMPOSTA DURANTE O ANO LETIVO DE 2012/2013 - – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO E ADJUDICAÇÃO FINAL: - A Câmara na sequência da informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 81, de dez de agosto de dois mil e doze, deliberou, por maioria com duas abstenções dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, ratificar os despachos exarados pelo vereador António Pimentel, em treze de agosto, que aprovou as peças do procedimento e autorizou a realização da despesa e em cinco de setembro de dois mil e doze, que adjudicou o presente fornecimento ao Centro Social e Paroquial de Bemposta, pelo montante de catorze mil, duzentos e vinte euros e oitenta cêntimos (€14.220,80).

----- 22. FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E LANCHES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ ESCOLAR DE BEMPOSTA DURANTE O ANO LETIVO DE 2012/2013 – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO E ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO. Para ratificação: - A Câmara na sequência da informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 82, de dez de agosto de dois mil e doze deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, ratificar os despachos exarados pelo vereador António Pimentel, em treze de agosto de dois mil e doze, que aprovou as peças do procedimento e autorizou a realização da despesa e de e cinco de setembro de dois mil e doze que adjudicou o presente fornecimento ao Centro Social e Paroquial de Bemposta pelo montante de dezanove mil, trezentos e oitenta e um euros e noventa cêntimos (€19.381,90). -----

Reunião de 11 de setembro de 2012**----- 23. FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E LANCES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DE BRUNHOSO DURANTE O ANO LETIVO DE 2012/2013 – APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO E ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:**

- A Câmara na sequência da informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 83, datada de treze de agosto de dois mil e doze deliberou, por maioria com duas abstenções dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, ratificar o despacho exarado pelo vereador António Pimentel, exarado em treze de agosto, que aprovou as peças do procedimento, designadamente a realização da despesa no montante de treze mil, cento e nove euros e oitenta cêntimos (€13.109,80), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; a abertura do procedimento com Convite à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Remondes, com sede em Remondes e com o prazo de execução de trezentos (300) dias; -----

---- Foi ainda deliberado ratificar o despacho do vereador com competência delegadas que adjudicou a presente prestação de serviços à instituição supra referida. -----

----- 24. FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E LANCHES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR DE CASTRO VICENTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2012/2013. Para ratificação:

- Foi presente a informação da unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 83, datada de treze de agosto de dois mil e doze. -

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores João Meira e Fernando Bártolo, ratificar o despacho exarado pelo vereador António Pimentel, em treze de agosto de dois mil e doze, que aprovou as peças do procedimento e autorizou a realização da despesa no montante de seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros (€6.666,00). -----

----- Mais foi deliberado com a mesma votação adjudicar o presente fornecimento de dezanove almoços diários durante o ano letivo dois mil e doze barra dois mil e treze ao Centro Social e Paroquial dos Cerejais. -----

----- 25. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - MÓDULO DE EDUCAÇÃO MUSICAL E OUTRAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO MUSICAL E CULTURAL 2012/2013

Reunião de 11 de setembro de 2012

**- APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO .
INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE
CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO:**

- A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 89, datada de vinte e quatro de agosto, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador João Henriques, exarado na informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 88, datada de dezanove de julho de dois mil e doze. -----

----- Mais foi deliberado ratificar o despacho exarado pelo vereador António Pimentel, exarado em vinte e oito de agosto, na informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 89, datada de vinte e quatro de agosto, que aprovou as peças do procedimento , designadamente a realização da despesa no montante de cinquenta e cinco mil e quinhentos euros (€55.500,00), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; a abertura do procedimento com Convite à empresa Sopros & Cordas Unipessoal, Lda., com sede em Mogadouro e o prazo de execução de trezentos (300) dias; -----

**----- 26. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO
DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR –
MÓDULO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E OUTRAS ATIVIDADE NO
ÂMBITO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO 2012/2013 –
APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO. INFORMAÇÃO
DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E
PATRIMÓNIO:**

- Analisado o assunto, a Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador João Henriques, exarado na informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional, com o número 90, datada de dezanove de julho de dois mil e doze. -----

----- Mais foi deliberado ratificar o despacho exarado pelo vereador António Pimentel, em vinte e oito de agosto de dois mil e doze, na informação da Unidade Orgânica de Contratualização e Património, com o número 90 datada de dezanove de agosto, que aprovou as peças do procedimento, designadamente a realização da despesa no montante de setenta e quatro mil e quatrocentos euros (€74.400,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; a abertura do procedimento com convite à empresa Naturadrelina, Lda., com sede em Mogadouro e o prazo de execução de trezentos (300) dias; -----

Reunião de 11 de setembro de 2012

----- **27. TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2012/2013 – CIRCUITOS ESPECIAIS – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO. Para ratificação:** - A Câmara analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Contratualização e património deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo vereador António Pimentel, em vinte e dois de agosto de dois mil e doze e em três de setembro de dois mil e doze, que aprovaram o relatório preliminar e o relatório final, respetivamente, com vista à adjudicação dos circuitos especiais, por lotes, destinados ao transporte de alunos para o ano letivo de 2012/2013, nos termos do mapa de adjudicações elaborado pelo júri do procedimento. -----

----- **28. ESTRADAS DE PORTUGAL, SA – ESTRADAS DESCLASSIFICADAS NO CONCELHO DE MOGADOURO (E. N. 221):** - A Câmara, analisando os esboços corográficos propostos para os troços da EN 221 e respetivos acessos a municipalizar, anexos à comunicação da Delegação Regional de Bragança da EP - Estradas de Portugal, S. A., datada de vinte e cinco de julho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,E,GE,4181, deliberou, por unanimidade, aceitar a formalização e retificação do auto de transferência homologado, à exceção do troço da EN 221 entre Mogadouro e Zava, para o património rodoviário do município desde que os mesmos se encontrem em boas condições de conservação e circulação. -----

----- **29. SITUAÇÃO DO MOTO PLANADOR H-36 DIMONA. INFORMAÇÃO DO DIRETOR DO AERÓDROMO MUNICIPAL:** - Foi presente a informação do Diretor do Aeródromo Municipal, com o número cinco, datada de trinta e um de agosto de dois mil e onze, registada com a entrada 2012,EXP,E,GE,4619. -----
----- A Câmara, analisado o assunto e na sequência da informação supra referida deliberou, por unanimidade, autorizar a troca direta do planador H-36 Dimona por um planador bilugar com sensivelmente o mesmo valor ou em alternativa a sua venda. -----

----- **30. ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES – INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA E RESPETIVO CAMINHO DE ACESSO EM BRUNHOSINHO:** - A Câmara, deliberou, por

Reunião de 11 de setembro de 2012

unanimidade, homologar a Ata da Comissão de Avaliações, registada com a referência 2012,EXP,I,GE,768, que atribuiu a importância de um euro e cinquenta cêntimos (€1,50) por metro quadrado, pela expropriação de uma parcela de terreno com a área de mil novecentos e dois (1.902) metros quadrados, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o artigo 358 – secção D, da freguesia de Brunhosinho, propriedade da Sra. Ana Maria Pinto Cordeiro Maia de Carvalho, destinada à instalação de um reservatório de água e respetivo caminho de acesso. -----

----- **31. LAR DE IDOSOS DE URRÓS – PEDIDO DE APOIO:** - A Câmara, na sequência da petição apresentada pelo Lar de Idosos de Urrós, datada de um de setembro de dois mil e doze, registada com a entrada 2012, EXP,E,GE,4639, deliberou, por unanimidade, participar a parte não cofinanciada do projeto de Remodelação/Ampliação do Lar de Idosos de Urrós, no valor de quinze mil euros (€15.000,00) por cama, até ao montante máximo de cento e oitenta mil euros (€180.000,00), após cabimentação e a pagar nos termos a definir em protocolo a celebrar para o efeito. --
----- Mais foi deliberado solicitar ao requerente o envio de toda a documentação a fim de poder dar cumprimento ao estabelecido na Lei dos Compromissos. -----

----- **32. JUNTA DE FREGUESIA DE URRÓS E JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA VARREDORA MECÂNICA:** - Foi presente um pedido, subscrito pelos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Urrós e Bemposta, registada com a entrada 2012,EXP,E,GE,4353, a solicitar a cedência da varredora mecânica do Município, que se encontra parada à cerca de cinco anos, para proceder à limpeza das ruas daquelas localidades. -----
----- A Câmara, analisado o pedido deliberou, por unanimidade, ceder a varredora mecânica em questão, ficando as despesas de operação e manutenção da responsabilidade daquelas juntas de freguesia. -----

----- **33. UNIÃO DOS AGRUPAMENTOS DE DEFESA SANITÁRIA DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – FINANCIAMENTO DOS AGRUPAMENTOS DE DEFESA SANITÁRIA:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da missiva da União dos

Agrupamentos de Defesa Sanitária com a referência 17/12, datada de dezasseis de agosto de dois mil e doze sobre o financiamento dos Agrupamentos de Defesa Sanitária. -----

----- **34. JUNTA DE FREGUESIA DE BEMPOSTA - PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA:** - Foi presente uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Bemposta, datada de quatro de setembro de dois mil e doze, a solicitar a celebração de um protocolo com a Câmara Municipal com vista ao financiamento das obras de construção de uma piscina que aquela junta pretende levar a cabo na localidade de Bemposta. ----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, não financiar a execução das obras dada a curta distância entre a piscina de Cardal do Douro e Bemposta. -----

----- **35. AIVECA – FEIRA DE BURROS DE AZINHOSO – PEDIDO DE APOIO:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da agenda de trabalhos dado o mesmo ser extemporâneo. -----

----- **36. GASTÃO CUNHA FERREIRA – DECISÃO DO TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE A MARCA RED BURROS FLY-IN. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento da decisão proferida pelo Juiz do Tribunal da Propriedade Intelectual referente à ação apresentada pela RED BULL sobre o uso, pelo Município de Mogadouro, da marca RED Burros Fly-IN, anexa à comunicação da sociedade de advogados Gastão Cunha Ferreira. -----

----- **37. FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN - UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS DO PLANALTO MIRANDÊS – AVALIAÇÃO INTERNA FINAL. Para conhecimento:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação da Fundação Calouste Gulbenkian, datada de dezasseis de Agosto de dois mil e doze, sobre a Unidade de Domiciliária de Cuidados Paliativos do Planalto Mirandês e deliberou, por unanimidade propor àquela Fundação que reconsidere a manutenção do apoio. -----

Reunião de 11 de setembro de 2012

----- 38. **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CIRCULAR 126/12/ - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:** - A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datada de vinte e um de agosto de dois mil e doze, com a referência CIR_126_2012_PB sobre a Reorganização dos Serviços de Saúde. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto seguinte: -----

----- 39. **REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA:** - Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta com vista à Reorganização Administrativa Territorial Autárquica no concelho de Mogadouro: -----

----- *«No seguimento da informação apresentada pelo Presidente do Município de Mogadouro e aprovada em reunião ordinária do órgão executivo de 19 de junho de 2012, e de acordo com o estipulado na Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, ouvidas as Assembleias de Freguesia em causa, a Câmara Municipal propõe para Pronúncia da Assembleia Municipal a seguinte reorganização administrativa do concelho de Mogadouro: -----*

- União das Freguesias de Remondes e Soutelo, tendo como limites territoriais o somatório das áreas das atuais freguesias de Remondes e Soutelo. -----

A sede da União das freguesias de Remondes e Soutelo será Remondes. -----

Desta forma dá-se cumprimento à mencionada Lei criando uma freguesia com 346 habitantes. -----

- União das Freguesias de Sanhoane, Brunhosinho e Castanheira, tendo como limites territoriais o somatório das áreas das atuais freguesias de Sanhoane, Brunhosinho e Castanheira. -----

A sede da União das freguesias de Sanhoane, Brunhosinho e Castanheira será Sanhoane. -----

Desta forma dá-se cumprimento à mencionada Lei criando uma

freguesia com 292 habitantes. -----

- A Freguesia de Mogadouro, passará a englobar, por efeito de agregação, as atuais freguesias de Valverde, Vilar do Rei e Vale de Porco, tendo como limites territoriais o somatório das áreas das referidas freguesias. -----

Esta freguesia continuará como a única urbana do concelho. -----

Desta forma dá-se cumprimento à mencionada Lei criando uma freguesia urbana com 3912 habitantes. -----

A Câmara Municipal de Mogadouro propõe que a freguesia de Ventoselo se mantenha apesar dos seus 146 habitantes, dado que:

a) Ventoselo contestou a validade dos Censos de 2011 relativos à freguesia, por erros detetados e apresentados à Comissão de Recenseamento. -----

b) A manutenção de Ventoselo como freguesia não prejudica a diminuição de 20% do número de freguesias estabelecido na mencionada Lei. -----

c) O concelho tem uma extensão de 756 Km², vigésimo em superfície a nível do país, o que só por si seria suficiente para não eliminar freguesias. -----

d) Ventoselo dista da sede do concelho cerca de 20 Km não dispondo de transportes públicos regulares. -----

e) Cerca de 26% da população apresenta mais de 65 anos de idade carecendo de assistência de proximidade que o presidente da junta tem exercido. -----

f) Acresce que os habitantes desta freguesia têm uma identidade muito própria, sendo difícil a agregação pacífica com qualquer dos vizinhos-----

----- Em face do exposto, propomos que Ventoselo se mantenha sem agregação. -----

----- Todas as restantes freguesias, cumpre o preceituado na Lei 22/2012. -----

----- O concelho de Mogadouro tem atualmente 28 freguesias. Com a proposta agora apresentada passará a contar com 22 freguesias (menos 6), o que representa uma diminuição de mais de 20% do número de freguesias. -----

Em anexo: mapas evidenciando a atual situação e a proposta. -----
Mogadouro, 10 de setembro de 2012. -----

O Presidente do Município de Mogadouro, -----
(António Guilherme Sá de Moraes Machado, Dr.)» -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada e submetê-la para pronúncia da

Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio. -----

----- 40. FÁBRICA DA IGREJA DE S. SEBASTIÃO DE VALVERDE – PEDIDO DE APOIO PARA RESTAURO DA IGREJA DE SANTO ANDRÉ – PEDIDO DE APOIO: - Foi presente uma petição da Fábrica da Igreja de S. Sebastião de Valverde, datada de treze de agosto de dois mil e doze a solicitar o apoio do município, através da atribuição de um apoio económico no montante de cinco mil euros (€5.000,00) destinado à recuperação da igreja de Santo André. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado. -----

----- 41. CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA (2013-2018). INFORMAÇÃO DO VEREADOR DO DESENVOLVIMENTO RURAL: - Foi presente a informação do vereador António Pimentel cujo teor a seguir se transcreve: “No seguimento do ofício com a ref. 10/12, datado de 16 /02/2012, oriundo da Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, onde nos era proposta a renovação do protocolo para a realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa por um período de 6 anos, deliberou, o Executivo “... não aderir nem apoiar qualquer participação à realização do Concurso Nacional”. -----

----- Considerando: -----

- A importância que a produção de bovinos de Raça Mirandesa tem para a economia local; -----

- As dificuldades económicas que o sector pecuário atravessa tanto a nível nacional como a nível local; -----

- O trabalho desenvolvido pela Associação de Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa para a dinamização e melhoramento desta raça autóctone; -----

- O Papel preponderante que o Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa tem na valorização e promoção da Raça Mirandesa e nos seus produtos, bem como, dado o carácter de rotatividade do concurso, na dinamização da economia local do Concelho onde se realiza, salientando que no próximo ano será realizado em Mogadouro; -----

----- Que todos os Municípios que integram o Solar da Raça Mirandesa aprovaram a manutenção do apoio no valor de 6,250,00€, a esta Associação para a realização do Concurso

*Nacional; -----
----- Na qualidade de Vereador do Desenvolvimento Rural, atendendo à pouca materialidade do apoio, proponho à Exma. Câmara Municipal a reanálise do assunto, revogando a deliberação de 22 de Maio do corrente ano, e a conseqüente manutenção de Mogadouro dentro do próximo ciclo de Concursos Nacionais e concordando com os pressupostos constantes do ofício supra referido e que anexo.” -----*

----- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, não aprovar a renovação do protocolo entre a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, não enfeitando contribuir para a organização do evento no ano de dois mil e treze.-----

----- 42.CONSTRUÇÃO DE UM COBERTO NA E.T.A. DE BASTELOS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS. A Câmara, na sequência da informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 261, datada de quatro de setembro de dois mil e doze deliberou, por unanimidade aprovar a execução, por administração direta, da construção de um coberto com cerca de vinte e cinco metros quadrados, junto ao portão do lado nascente, destinado a suportar os depósitos de ácido e à proteção das areias de filtragem, no montante de cinco mil, novecentos e sessenta euros (€5,960,00), usando para o efeito as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. -----

----- ERAM DOZE HORAS E VINTE E OITO MINUTOS QUANDO O VEREADOR ANTÓNIO PIMENTEL VOLTOU A ENTRAR NA SALA DE REUNIÕES: -----

----- 43. PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE VALE DA MADRE À ZONA INDUSTRIAL – TRABALHOS COMPLEMENTARES: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 255, datada vinte e oito de agosto de dois mil e doze. ----- O Chefe da Unidade Orgânica de Obras Municipais refere que se torna necessário proceder à realização de trabalhos complementares, designadamente a pavimentação do troço compreendido entre o final da empreitada atrás referida e Vale da Madre, bem como a requalificação de toda a sinalização horizontal

Reunião de 11 de setembro de 2012

e vertical na zona industrial e no acesso à mesma. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o convite, o caderno de encargos, a memória descritiva, as medições e orçamento e o plano de segurança e saúde, bem como o valor base para efeitos de concurso no montante de trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte centimos (€35.556,20) e o prazo de execução de sessenta (60) dias. -----

----- Mais foi deliberado proceder ao ajuste direto dos referidos trabalhos à sociedade Jaime Nogueira & Filhos, Lda. -----

----- 44. FORNECIMENTO DE ALMOÇOS E LANCHES AOS ALUNOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR DE CASTRO VICENTE DURANTE O ANO LETIVO DE 2012/2013: - Foi presente o

Relatório Final elaborado pelos Serviços.

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo vereador com competências delegadas, em trinta de agosto de dois mil e doze, que concordou com o relatório e que adjudicou ao Centro Social e Paroquial de Cerejais, o “Fornecimento de almoços e lanhes aos alunos do ensino pré-escolar de Castro Vicente durante o ano letivo de 2012/2013”. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia trinta e um de julho e o dia dez de setembro, na importância de um milhão trezentos e setenta mil, seiscentos euros e vinte e um centimos (€1.370.600,21) . -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente ata que eu, Paulo Jorge Ribeiro Salomé , redigi e subscrevi. -----